



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-5151 - Centro
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: saude.guaira@gmail.com
Guairá/SP, 07 de Janeiro de 2022.



Ofício n.º 01/2022- SMS/PLAN
Assunto: Credenciamento de serviço
Prezada Senhora,

Venho por meio deste comunicar que o município está solicitando o credenciamento para proposta para execução de parceria com a Administração Pública, conforme o descritivo abaixo:

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa	Considerando o elevado e rápido aumento do número de casos e atendimentos suspeitos com Síndromes Gripais, situação que vêm se agravando no município de Guairá/SP, no país e no mundo e também o aumento do número de Casos da nova variante do COVID 19, ÔMICRON, exigindo adequações e ampliações no atendimento específico aos pacientes SUS, com leitos para tratamento desses pacientes acometidos por síndromes gripais e COVID-19 e atendimento diferenciado para esses pacientes no intuito de diminuir o contágio e transmissão por essas doenças é proposta a parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Guairá que é o único hospital do município.
Objeto	Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19
Vigência	Janeiro de 2022 a Março de 2022 (podendo ser prorrogado por igual período).
Valor	R\$1.656.491,14 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis, quatrocentos e noventa e um mil e quatorze centavos)


Solicita-se a apresentação de Plano de Trabalho para formalização da parceria até o dia 10/01/2022.

A OSC deverá encaminhar os seguintes documentos:

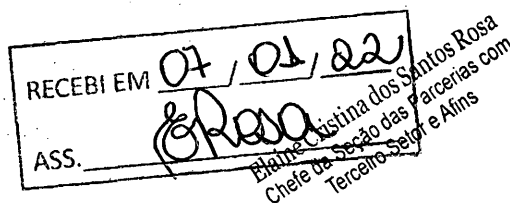
- Estatuto Social;
- Balanço do ano anterior;
- CNPJ;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de conta corrente específica;
- Comprovante de endereço.

Para melhor adequação da proposta, encaminha-se o Termo de Referência da Administração Pública.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.


Juliana Cristina C. Rodrigues de Souza
Assessora de Planejamento

Ilma. Sra. Emiliana Alves F. Ribeiro Sterchille
Interventora da Santa Casa de Misericórdia
Guairá/SP




Recebi em 07/01/2022



TERMO DE REFERÊNCIA CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS SÍNDROMES GRIPAIS e COVID-19

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
<i>Proponente:</i> Prefeitura Municipal de Guairá		<i>CNPJ:</i> 48.344.014/0001-59	
<i>Endereço:</i> Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676			
<i>Bairro:</i> Centro	<i>Município:</i> Guairá	<i>UF:</i> SP	<i>CEP:</i> 14790-000
<i>Telefone:</i> (17) 3331-5100		<i>E-mail:</i> saude.guaira@gmail.com	
<i>Nome do representante legal:</i> Antônio Manoel da Silva Junior			<i>Cargo:</i> Prefeito

2. OBJETO DA PARCERIA
Centro de Atendimento de Síndromes Gripais e Covid-19
2.2 Vigências: 03 meses (prorrogável por igual período, conforme necessidade).
2.3 Resumos da proposta: Adequar a estrutura física da Santa Casa de Misericórdia de Guairá com locação de tendas, contratação de médicos, enfermagem, recepção, limpeza, medicamentos, insumos, exames laboratoriais para possibilitar o atendimento aos usuários do SUS do município de Guairá/SP acometidos por Síndromes Gripais e Covid-19.

3. SERVIÇOS
<ul style="list-style-type: none">• Triagem e testagem de pacientes;• Consultas médicas;• Serviços auxiliares de diagnóstico: exames laboratoriais, radiografia, tomografia;• Dispensação de medicamentos, conforme prescrição médica;• Internações hospitalares.
3.1 Justificativa
Considerando o elevado e rápido aumento do número de casos e atendimentos suspeitos com Síndromes Gripais, situação que vêm se agravando no município de Guairá/SP, no país e no mundo e também o aumento do número de Casos da nova variante do COVID 19, ÔMICRON, exigindo adequações e ampliações no atendimento específico aos pacientes SUS, com leitos para tratamento desses pacientes acometidos por síndromes gripais e COVID-19 e atendimento diferenciado para esses pacientes no intuito de diminuir o contágio e transmissão por essas doenças é proposta a parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Guairá que é o único hospital do município.
3.2 Objetivo
3.2.1 Objetivo Geral: Adequar a estrutura física da Santa Casa de Misericórdia de Guairá com locação de tendas, contratação de médicos, enfermagem, recepção, limpeza, medicamentos, insumos, exames laboratoriais para possibilitar o atendimento aos usuários do SUS do município de Guairá/SP.
3.2.2 Objetivos Específicos
- Adequar a estrutura física da Santa Casa de Misericórdia para a montagem de local adequado para atendimento e cuidado ao paciente com necessidades de cuidados específicos restritos a pacientes com Síndrome Gripal, incluindo COVID-19.
- Garantir a assistência contínua e humanizada aos pacientes em tratamento, possibilitando a transferência adequada, via CROSS, daqueles casos que apresentarem agravos de estado clínico que estejam além da capacidade determinada pela Santa Casa de Misericórdia de Guairá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



para o atendimento das complicações de COVID-19 e Síndromes Gripais.

- Garantir a testagem para COVID-19 através da coleta de material no próprio local.
 - Garantir a logística dos insumos (materiais e medicamentos) e equipamentos necessários para o funcionamento do serviço.
 - Garantir a realização de exames de imagem conforme prescrições médicas.
 - Garantir a logística de coleta, encaminhamento e retirada de exames laboratoriais.
 - Garantir a higienização dos profissionais, equipamentos, mobiliários e ambientes envolvidos no funcionamento do serviço.
- Gerenciar os resíduos oriundos do funcionamento do estabelecimento de saúde implantado.

3.3 Descrição dos serviços:

3.3.1 Assistência Hospitalar

3.3.1.1 Internação Clínica;

3.3.1.2 Internação com suporte ventilatório

3.3.2 Assistência ambulatorial

- Triagem de pacientes;
- Consultas Médicas;
- Notificações de casos;

3.3.3 Procedimento com Finalidade Diagnóstica

3.3.3.1 Testagem e Coleta de Material para exames;

3.3.3.2 Diagnóstico por exames laboratoriais;

3.3.3.3 Diagnóstico por Radiologia;

3.3.3.4 Diagnóstico por Tomografia

3.4 Público Alvo

O serviço objeto desta parceria é atender a todos usuários com sintomas gripais e suspeitos de COVID-19 que procuram pelo serviço.

3.5 Área de Abrangência

O projeto será realizado nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Guairá com entrada pela Avenida 27, anexo ao Hospital.

4.0 Metas e Resultados esperados

- Adequar a estrutura física da Santa Casa de Misericórdia de Guairá para possibilitar a rápida montagem de espaço físico para atendimento de Pacientes com Síndrome Gripal/COVID 19, isolando os demais atendimentos para evitar a transmissão e agravos de outras doenças pela contaminação horizontal no local.

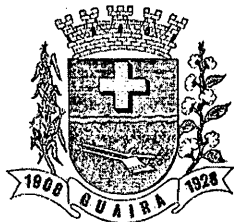
Meta: Atender em estrutura adequada 100% dos pacientes que procurarem o serviço

Indicador: 50 consultas por consultório/dia

- Garantir a manutenção de corpo clínico e corpo técnico adequado para a realização do objeto.

Meta: Atendimento médico e de enfermagem de 100% dos pacientes que procurarem o serviço.

Indicador: Nº de pacientes/dia

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



- Garantir atendimento adequado aos pacientes acometidos com Síndrome Gripal/ COVID-19, dentro dos parâmetros de segurança estabelecidos.

Meta: Evitar o comparecimento desnecessário e o retorno do paciente ao serviço, considerando que para casos mais graves será conduzido para atendimento intensivo;

Indicador: Nº de consulta por paciente;

5. Metodologia/ Estratégia da Ação

O presente plano de trabalho visa a adequação da estrutura física da Santa Casa de Misericórdia de Guairá para possibilitar a rápida montagem de tendas para atendimento de pacientes com Síndromes Gripais/ COVID 19 e 16 leitos hospitalares para cuidados restritos a pacientes adultos de COVID-19 e garantir a logística dos insumos (materiais e medicamentos), corpo clínico e equipamentos necessários para o funcionamento de 16 leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos com Síndrome Gripal/ COVID-19, será executado em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde. Os pacientes que procurarem pelo atendimento serão encaminhados para triagem, testagem, consulta médica e medicação, conforme cada caso e necessidade. De acordo com o diagnóstico poderá ser encaminhado para internação, isolamento, tratamento domiciliar ou mesmo ficar em observação aguardando resultado de teste. Caso haja necessidade de vaga de referência de maior complexidade será inserido na CROSS para aguardar a vaga.

6.0 Cronograma de Execução

Etapas do projeto	Duração	
	Início	Término
1. Planejamento do trabalho.	01/2022	01/2022
2. Adequação de estrutura física.	01/2022	01/2022
3. Fornecimento de insumos e equipamentos.	01/2022	03/2022

7. Monitoramento e avaliação

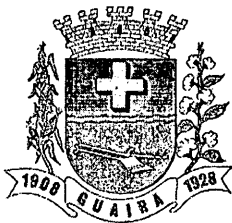
Para fins de acompanhamento e verificação de metas descritas no plano de trabalho, a parceira deverá encaminhar a Administração Pública – Setor de parceria com o Terceiro Setor:

- Relatório Técnico de Atividades e físico – financeiro (mensal);
- Produção dos procedimentos realizados mensalmente;
- Apresentação de CNDs;

8. Aplicação de Recursos Financeiros- RECURSO FEDERAL

Valor total Previsto para execução do Plano: R\$1.656.491,14 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis, quatrocentos e noventa e um mil e quatorze centavos) - Recurso Federal

Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
--------------	----------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

R\$ 552.163,71	R\$ 552.163,71	R\$ 552.163,71
----------------	----------------	----------------

9.0 FONTES DO RECURSO	Mês	Trimestre
Federal	R\$ 552.163,71	R\$ 1.656.491,14

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Eficiência, e atentando-se, finalmente, à não incorrer em desatendimentos aos preceitos esculpidos na Lei nº 8.429/92 (LIA), a prestação de contas ocorrerá de forma **mensal**, devendo ser protocolada até 10º (décimo) dia útil após o fechamento do mês de competência.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Será realizado por meio de nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação e designação de Gestor da Parceria.


12. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Realizar o serviço pactuado;
Prestar contas mensalmente (Relatório Técnico de Atividades e Financeiro);
Manter alimentação da transparência;
Disponibilizar documentos a Administração Pública em caso de necessidade;
Cumprir as obrigações no Termo de Convênio.

13. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a parceria;
Estabelecer diálogo para melhoramento e revisão das metas pactuadas;
Disponibilizar orientações para efetividade da parceria;
Realizar repasse mensalmente;
Cumprir as obrigações no Termo de Convênio.

Guairá/SP, 07 de Janeiro de 2022.



Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal